



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**MOÇÃO Nº 031 /2014**

Egrégio Plenário,

**APROVADO**  
Sala das Sessões, em 28/05/2014  
**2.º Secretário**

M 4798 28/05/14 11:48

Considerando que no dia 18 de maio de 2014, o jornal o Diário teve como principal notícia a matéria intitulada "Marginais agem próximo a unidades policiais de Mogi", dando conta da audácia de bandidos que praticaram diversos assaltos nas proximidades de bases policiais localizadas no Distrito de Braz Cubas, conforme relatos de vários moradores preocupados com os índices de violência que parece crescer em uma proporção bem maior que o aprimoramento do trabalho do Estado;

Considerando que no dia 20 de maio, durante sessão ordinária no Plenário do Legislativo, cobramos da Polícia Militar uma ação mais enérgica no combate de crimes e repressão aos bandidos que, conforme O Diário mostrou em reportagem, estão agindo muito perto das bases da Polícia Militar;

Considerando que na mesma ocasião os parlamentares se manifestaram contra o Governo do Estado, por entender que não dá a atenção necessária à Polícia Militar, instituição que merece o nosso respeito, para que tenha condições manter a ordem pública, inibindo a violência e atuando preventivamente contra o crime;

Considerando que na edição do dia 25 de maio de 2014, O Diário publicou carta enviada ao jornal pelo comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano de Mogi das Cruzes, tenente-coronel Nemar Luiz da Costa Limeira, atacando o jornal O Diário e indiretamente outras pessoas referidas na carta publicada como "pequenos grupos, tentando 'aos trancos e barrancos', manipular a opinião pública em Mogi das Cruzes com relação a indicadores de violência e criminalidade";

Considerando que a Polícia Militar tem feito um grande esforço para preservar a segurança pública dentro de suas possibilidades, no sentido de prevenir ou inibir delitos ou adotando as providências para a repressão imediata, inclusive com o apoio de todas as forças da comunidade, autoridades eleitas, instituições e empresários, uma vez que foram firmados vários convênios entre a Administração Municipal e a Polícia Militar;



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Considerando que como representante da Polícia Militar, o tenente-coronel Nemar Luiz da Costa Limeira não poderia, no nosso entendimento, proceder de tal forma, atacando a Câmara Municipal, como já ocorreu em situação anterior, e agora a atuação de nossa Imprensa, como se estivéssemos na época da ditadura, uma vez que estamos vivendo em um regime democrático, onde todos os problemas da sociedade devem ser discutidos exaustivamente;

Considerando que está se tornando prática esses ataques feitos pelo comandante do 17º Batalhão da Polícia Militar aos órgãos desta Cidade, à Imprensa e, inclusive, a este próprio Vereador em episódio recente, o que demonstra total despreparo, descontrole e desrespeito, contrariando ainda, os princípios de um regime democrático em que estamos vivendo, onde os problemas da comunidade devem ser discutidos e debatidos, e não atacados por seus comandos, principalmente no momento de instabilidade e insegurança que estamos vivenciando;

Considerando que a Polícia Militar é uma instituição forte, que tem total respeito desta Casa de Leis e por este Vereador, pelos brilhantes trabalhos realizados neste município, e, portanto, tem que estar preparada para receber críticas e elogios à sua atuação e não é desta forma demonstrada pelo comandante do 17º BPM que vamos construir uma cidade melhor, com mais segurança e qualidade de vida para os cidadãos;

Diante do exposto é que:

**A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes apresenta a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Excelentíssimo Senhor Tenente-Coronel NEMAR LUIZ DA COSTA LIMEIRA, Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano de Mogi das Cruzes, pelos motivos acima expostos e solicita à Mesa Diretiva que do deliberado seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO GRELLA VIEIRA, Secretário de Estado da Segurança Pública, ao Excelentíssimo Senhor Coronel PM BENEDITO ROBERTO MEIRA, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Coronel PM NELSON CELEGATTO, Comandante do Comando de Policiamento de Área Metropolitano - 12 (CPA/M-12) e ao Excelentíssimo Senhor MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de maio de 2014.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Vereador PMDB




**OFÍCIO Nº 581 /14 SGov / CAM**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Sala das Sessões, em 11/06/2014

**2.º Secretário**

Mogi das Cruzes, 9 de junho de 2014.

**Senhor Presidente:**

Reporto-me ao Ofício Circular GPE nº 147/14, protocolado nesta Prefeitura sob nº 23.510/14, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção nº 31/14, de autoria do Nobre Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, para ciência do teor do trabalho legislativo, tratando de Repúdio ao Ilustríssimo Senhor Tenente-Coronel Nemar Luiz da Costa Limeira, Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana de Mogi das Cruzes, pelos motivos elencados no referido autógrafo.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
**Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP**

SGov/RF

**MOC. Nº 031/14**

## RESERVADO



### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de agosto de 2014.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2420/300/14

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Vereador PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA.

Assunto: Moção nº 031, de 2014.

Referência: Ofício Circular GPE Nº 147/14, de 29 de maio de 2014.

Anexo: Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-2425/300/14, de 07 de agosto de 2014.

**A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES**  
Sala das Sessões, em 27/08/2014

**2.º Substituído**

Em atenção à documentação referenciada, que encaminha a Moção de Repúdio nº 031, de 2014, de autoria do Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, incumbiu-me o Comandante Geral de esclarecer a Vossa Excelência que expediente de igual teor já tramitou por esta Instituição, sendo instruído e ofertada resposta à Secretaria da Segurança Pública, por meio do Ofício nº Gab Cmt G-2425/300/14, anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

**HEROS ARLOZENKA**

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 4698677 14

**MOC. Nº 031/14**

## RESERVADO



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabinete@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro - São Paulo SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de agosto de 2014.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2425/300/14

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Assessoria Especial Parlamentar da  
Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Moção nº 031, de 2014.

Referência: Prot. Geral GS Nº 7128/14.

Trata-se da Moção de Repúdio nº 031, de 2014, de autoria do Vereador Mauro Luis Claudino de Araújo, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.


Destarte, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, após manifestação do Comandante do Policiamento Metropolitano, esclarecendo que diversas ações operacionais têm sido desencadeadas pelo 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (17º BPM/M) visando ao combate à criminalidade e à redução de indicadores criminais, para que seja oferecido à população local, um serviço de segurança pública de melhor qualidade.

Dessas ações, destaca-se a implementação de diversos projetos bem sucedidos de policiamento preventivo, como: "Bairro mais seguro", "Praça mais segura", "Núcleos de Ação Local" (nas áreas rurais), entre outros, de modo a atender as demandas específicas de locais com subnotificação de crimes, realizando um policiamento mais próximo dessas comunidades e identificando seus problemas de segurança, para uma melhor resposta preventiva por meio de operações policiais.

Convém salientar que foram implementados nos últimos meses, os Setores Táticos e as Operações "Pinçamento", "Visibilidade" e "Saturação", objetivando a redução e manutenção dos indicadores criminais.

Por fim, observa-se o comprometimento de todos os integrantes do 17º BPM/M, na busca pelo melhor resultado possível, procurando otimizar os recursos disponíveis e promover o combate à violência e o aumento da sensação de segurança.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



IEROS ARANZENKA  
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 4675677 14



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Saia das Sessões, em 13/10/2014

2.º Secretário

São Paulo, 13 de outubro de 2014.

**Ofício SSP/GS/AE nº 1075/2014 - gf**  
**Referente Protocolado GS nº 7128/14**  
**Ofício nº 147/14 Moção n. 031/14**

Assunto: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes oficia Moção de autoria do nobre vereador Mauro Luís Claudino de Araújo, onde Repudia o Tenente-Coronel Nemar Luiz da Costa Limeira, Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana do município, em razão do conteúdo da carta enviada ao Jornal Diário datado de 25/05/2014.

**Senhor Presidente**

Em atenção ao ofício em epígrafe, expedido por Vossa Excelência e dirigido ao Senhor Secretário da Segurança Pública, cumpre-nos informar que, consultado Comando Geral da Polícia Militar do Estado, após análises, o mesmo se manifestou por meio da Resposta Técnica em anexo.

Aproveitamos a oportunidade, para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CARLOS ALBERTO ESTRACINE**  
**COORDENADOR**  
**ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Protássio Ribeiro Nogueira - Presidente  
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
CEP: 08780-902 – Mogi das Cruzes- SP

MOC Nº 031/14

## RESERVADO



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de agosto de 2014.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2425/300/14

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Assessoria Especial Parlamentar da  
Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Moção nº 031, de 2014.

Referência: Prot. Geral GS Nº 7128/14.

Trata-se da Moção de Repúdio nº 031, de 2014, de autoria do Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Destarte, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, após manifestação do Comandante do Policiamento Metropolitano, esclarecendo que diversas ações operacionais têm sido desencadeadas pelo 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (17º BPM/M) visando ao combate à criminalidade e à redução de indicadores criminais, para que seja oferecido à população local, um serviço de segurança pública de melhor qualidade.


Dessas ações, destaca-se a implementação de diversos projetos bem sucedidos de policiamento preventivo, como: “Bairro mais seguro”, “Praça mais segura”, “Núcleos de Ação Local” (nas áreas rurais), entre outros, de modo a atender as demandas específicas de locais com subnotificação de crimes, realizando um policiamento mais próximo dessas comunidades e identificando seus problemas de segurança, para uma melhor resposta preventiva por meio de operações policiais.

Convém salientar que foram implementados nos últimos meses, os Setores Táticos e as Operações “Pinçamento”, “Visibilidade” e “Saturação”, objetivando a redução e manutenção dos indicadores criminais.

Por fim, observa-se o comprometimento de todos os integrantes do 17º BPM/M, na busca pelo melhor resultado possível, procurando otimizar os recursos disponíveis e promover o combate à violência e o aumento da sensação de segurança.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



IEROS ARADZENKA  
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 4698677-14